



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto de Física e Matemática...  
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

## EDITAL Nº 119/2023

### SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL - 2º SEMESTRE/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos com graduação concluída, interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel estarão abertas no período de **22 de maio de 2023** a **24 de julho de 2023**, pelo e-mail do Programa, no endereço [ppgemat.inscricao@gmail.com](mailto:ppgemat.inscricao@gmail.com).
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, poderão solicitar inscrição em **uma disciplina** oferecida no 2º semestre de 2023.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação interessados no campo de pesquisa da Educação Matemática, conforme critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>). A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (cada documento em um arquivo separado em pdf) enviado para o e-mail [ppgemat.inscricao@gmail.com](mailto:ppgemat.inscricao@gmail.com):
  - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível somente no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>, no link Formulário de Inscrição – estudante Especial).
  - Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
  - Cópia do Currículo Lattes atualizado.
  - Cópia da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (em caso de estudante do sexo masculino) e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome.
  - Uma foto 3x4 (atualizada).

- Carta de Intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 2, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual justificará os motivos pelos quais tem interesse em cursar a disciplina.
  - Comprovante de pagamento de inscrição.
5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A GRU para pagamento deve ser feita através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) com os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28900-0**

6. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail o termo **Estudante 2023/2 – Nome Completo** e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

*Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPEL) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição como Estudante Especial no semestre 2023/2.*

7. Os nomes dos arquivos devem sempre ter o primeiro nome do candidato seguido da especificação do documento a que se refere:
- Nome\_Inscricao: Formulário de inscrição devidamente preenchido;
  - Nome\_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso;
  - Nome\_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
  - Nome\_RG: Cópia digital de Carteira de Identidade;
  - Nome\_CPF: Cópia digital do CPF;
  - Nome\_Titulo: Cópia digital do Título de Eleitor;
  - Nome\_Reservista: Cópia digital do Certificado de Reservista (para estudantes do sexo masculino);
  - Nome\_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou da certidão de casamento no caso de troca de nome;
  - Nome\_Foto: Cópia digital da foto 3x4;
  - Nome\_Carta: Cópia digital da Carta de Intenções.
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de *upload* decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.
9. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº

01/2015).

10. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição num prazo de 72h úteis do fim do período de inscrições.

11. Até o dia **25 de julho de 2023** será publicada no site do PPGEMAT a lista de homologação dos candidatos inscritos, desde que com a documentação em ordem.

## **II – DA SELEÇÃO**

O Professor responsável pela Disciplina no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## **III – DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para estudantes especiais estão assim disponibilizadas:

### **a) Educação de Surdos e a Educação Matemática**

**Total de vagas:** 5

**Dia e Horário:** Quinta-feira, das 19h às 20h40

**Local:** Sala a definir

**Ministrante:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Thais Philipsen Grützmann

**Carga horária/créditos:** 34/02

**Ementa:** Educação Matemática e a Educação de Surdos: Alfabetização Matemática, Pedagogia Visual e Bilinguismo.

### **b) Matemática nos Anos Iniciais**

**Total de vagas:** 5

**Dia e Horário:** Quinta-feira, das 14h às 18h

**Local:** Sala a definir

**Ministrante:** Prof. Dr. Antônio Maurício Medeiros Alves

**Carga horária/créditos:** 68/04

**Ementa:** Discussão sobre o significado e fundamentos da educação Matemática nos Anos Iniciais. Estudo de métodos e práticas de ensino de Matemática nos Anos Iniciais. Análise de conteúdos de Matemática previstos nos documentos oficiais. Tendências atuais e resultados de pesquisas em Educação Matemática. Discussão de temas ligados aos obstáculos epistemológicos e didáticos ligados ao ensino e aprendizagem da Matemática nos Anos Iniciais. Ensino de Matemática integrado às práticas de alfabetização. Práticas de Numeramento no ensino de Matemática.

### **c) Formação de professores, docências(s) e Educação Matemática**

**Total de vagas:** 15

**Dia e horário:** Quinta-feira, 19h às 22h 30min

**Local:** a definir

**Ministrante:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marta Cristina Cezar Pozzobon

**Carga horária/créditos:** 68/04

**Ementa:** O componente curricular “Formação de professores, docência(s) e Educação Matemática” problematiza a (de)formação de professores que ensinam matemática(s), os modos de produção da(s) docência(s) e dos docentes. Discute alguns conceitos como (de)formação de professores, docências na contemporaneidade, desenvolvimento profissional, estudos de aula, experiências coformativas, teoria e prática e outros.

#### **d) Educação e pós-modernidade: estudos em Zygmunt Bauman**

**Total de vagas:** 5

**Dia e horário:** Terça-feira, das 19h às 21h30

**Local:** a definir

**Ministrante:** Prof. Dr. Rafael Montoito Teixeira

**Carga horária/créditos:** 51/03

**Ementa:** Estudo dos principais traços da pós-modernidade e suas influências na sociedade e na educação contemporânea. Estudo dos principais aspectos da modernidade líquida, tematizados por filmes escolhidos.

#### **e) Laboratório de Produção de Vídeos Pedagógicos**

**Total de vagas:** 10

**Dia e horário:** Quinta-feira, das 19h às 20h40

**Local:** a definir

**Ministrante:** Prof. Dr. Josias Pereira

**Carga horária/créditos:** 34/02

**Ementa:** História da produção de vídeo no Brasil. Uso de equipamentos e de tecnologias para produção de vídeo pedagógico. Introdução as teorias e técnicas de produção de vídeo. Analisar e produzir vídeo pedagógico com base em conteúdos da área da matemática.

### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA**

A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados acontecerá até o dia **28 de julho de 2023**. A divulgação ocorrerá somente no site do programa, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>.

As matrículas serão realizadas entre os dias **7 e 10 de agosto de 2023**. As orientações serão enviadas por e-mail aos selecionados.

### **V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste

Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no período determinado, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 16 de maio de 2023.**

---

Prof. Dr. Diogo Franco Rios  
COORDENADOR DO PROGRAMA  
De acordo:

---

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

---

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FRANCO RIOS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 17/05/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 17/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/05/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2174356** e o código CRC **E0CCED8E**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.017336/2023-64

SEI nº 2174356